À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2026
ITEM 01 – EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL

Senhor Pregoeiro,

A **MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.245.855/0001-94**, interessada em participar do certame, apresenta **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos da seção 10 do edital, sobre as especificações do item 01, conforme os questionamentos a seguir.

I – DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DO TRANSDUTOR CONVEXO

O subitem 3.2.12 do Termo de Referência exige:

“01 (um) transdutor convexo, com faixa aproximada de 2,0 a 8,0 MHz”

Solicita-se esclarecer a possibilidade de aceitação de transdutor convexo multifrequencial com faixa de 2,0 a 6,0 MHz, mediante comprovação de sua adequação às aplicações clínicas previstas na contratação.

O próprio Termo de Referência estabelece como finalidade prioritária o atendimento de urgência e emergência de adultos e idosos, incluindo exames à beira-leito e protocolos FAST/eFAST. Nesse contexto, a avaliação do transdutor deve considerar sua capacidade de permitir a identificação das estruturas e condições de interesse, na profundidade necessária e com qualidade de imagem adequada à decisão clínica.

A seleção da frequência envolve uma relação entre resolução e penetração. Assim, a frequência máxima, isoladamente, não define a qualidade diagnóstica do conjunto. Também devem ser considerados a matriz do transdutor, o processamento de imagem, os modos de operação e os recursos de otimização disponíveis na configuração fornecida.

A alternativa apresentada mantém o limite inferior de 2,0 MHz e disponibiliza ajustes até 6,0 MHz, propondo-se sua avaliação para as aplicações abdominais e demais utilizações compatíveis com o transdutor convexo na rotina assistencial descrita. O ponto submetido à análise é a necessidade concreta de alcançar 8,0 MHz para essa modalidade, considerando os exames efetivamente pretendidos pela unidade.

Além disso, a contratação contempla transdutores linear e setorial, permitindo selecionar a geometria e a faixa de frequência apropriadas a cada aplicação. Essa composição reforça a importância de avaliar o desempenho do conjunto e a destinação de cada transdutor, preservada a comprovação específica da capacidade do convexo para os exames que lhe correspondem.

A expressão “faixa aproximada” demanda a definição de critérios objetivos sobre as variações admitidas. Sem esse esclarecimento, os licitantes podem adotar interpretações diferentes para o mesmo requisito, com reflexos na formulação das propostas e no julgamento técnico.

Diante disso, solicita-se:

1. Será aceito transdutor convexo multifrequencial com faixa de frequência de 2,0 a 6,0 MHz, em alternativa à faixa aproximada de 2,0 a 8,0 MHz, desde que comprovada sua adequação às aplicações assistenciais previstas e mantidos os demais requisitos técnicos aplicáveis?

2. Em caso negativo, solicita-se informar qual limite superior de frequência será considerado o mínimo aceitável dentro do conceito de "faixa aproximada" e qual exame, estrutura anatômica ou condição de utilização torna indispensável ultrapassar 6,0 MHz no transdutor convexo. Solicita-se esclarecer, ainda, quais critérios e documentos serão utilizados para essa avaliação.

II – DO CARRO DE SUPORTE E DA ACEITAÇÃO DE PORTAS NATIVAS PARA TRANSDUTORES

O subitem 3.2.16 do Termo de Referência estabelece:

"Deverá acompanhar carro de suporte compatível com o equipamento, dotado de rodízios, preferencialmente com sistema de travamento, ajuste de altura ou solução ergonômica equivalente e adaptador com, no mínimo, 02 (dois) ou 03 (três) portas ativas para transdutores."

A configuração que se pretende ofertar contempla carro de suporte próprio do fabricante, compatível com o equipamento, dotado de rodízios e ajuste de altura.

Essas características permitem deslocar e posicionar o conjunto nos ambientes de atendimento e ajustar sua altura à condição de utilização. O ajuste contribui para adequar o acesso aos comandos e a visualização das imagens durante os exames à beira-leito, atendendo à finalidade ergonômica expressamente prevista no descritivo.

Quanto à conexão dos transdutores, o equipamento dispõe de 03 (três) portas ativas nativas, permitindo manter os três transdutores conectados e selecionar eletronicamente aquele que será utilizado, sem necessidade de desconexão e reconexão manual a cada mudança de aplicação.

A finalidade operacional da exigência de múltiplas portas é disponibilizar os transdutores necessários à rotina de exames, com agilidade na alternância entre as aplicações. Essa função pode ser atendida por conexões incorporadas ao próprio equipamento, desde que sejam efetivamente operacionais e compatíveis com os transdutores fornecidos.

Essa disponibilidade é especialmente relevante na urgência e emergência, em que a avaliação de um mesmo paciente pode exigir a utilização sequencial de diferentes transdutores. Manter as sondas conectadas facilita essa alternância e reduz as etapas de preparação entre as aplicações.

Na arquitetura proposta, as conexões já estão integradas ao sistema. O fornecimento de adaptador externo exclusivamente para disponibilizar portas que o equipamento já possui acrescentaria um componente intermediário sem ampliar, por esse motivo, a quantidade de transdutores disponíveis para seleção.

Solicita-se, portanto, que a análise considere a função efetivamente entregue: manutenção dos três transdutores conectados, reconhecimento pelo sistema e seleção

pelo operador. A aceitação dessa arquitetura preserva a finalidade operacional do requisito e permite avaliar soluções construtivas distintas por critérios de desempenho e compatibilidade.

Diante disso, solicita-se:

3. Confirma-se que o fornecimento de carro de suporte compatível com o equipamento, dotado de rodízios e ajuste de altura, atende à previsão de "ajuste de altura ou solução ergonômica equivalente", observadas as demais condições aplicáveis ao suporte?

4. Será dispensado o adaptador externo quando o equipamento possuir 03 (três) portas ativas nativas, compatíveis com os transdutores fornecidos, permitindo mantê-los conectados e selecionar eletronicamente o transdutor em utilização, mediante comprovação dessa funcionalidade na documentação técnica?

Em caso negativo, solicita-se informar qual funcionalidade adicional deverá ser disponibilizada pelo adaptador externo e qual necessidade clínica, técnica ou operacional não seria atendida pelas três portas nativas apresentadas.

III – DO PEDIDO

Solicita-se manifestação expressa sobre os questionamentos, com definição das condições de aceitação das alternativas e dos documentos necessários à sua comprovação.

O esclarecimento prévio permitirá elaborar propostas comparáveis e reduzir divergências na interpretação dos requisitos, preservando a isonomia, o julgamento objetivo e a competitividade, de acordo com a Lei 14.133.

A avaliação solicitada também observa a orientação do próprio edital de interpretar suas disposições em favor da ampliação da disputa, preservadas a finalidade, a segurança e as necessidades da contratação.

Caso a aceitação de alguma alternativa dependa de ajuste da especificação, solicita-se sua formalização e divulgação pelos meios previstos no edital.

Nestes termos,
aguardamos os esclarecimentos.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2026.

STEFANIE SORBELLO:06404566931

Assinado de forma digital por STEFANIE SORBELLO:06404566931
Dados: 2026.11.11 17:55:40 -03'00'

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ:08.245.855/0001-94
Stefanie Sorbello
ID. MG 14394539 / CPF:064.045.669-31